## Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 637

DECISÃO : Nº PL **76/2015**

Interessado : **Caixa de Assistência aos Profissionais da MUTUA-PB.**

Assunto : Prestação de Contas da MUTUA-PB.

EMENTA: Aprova a prestação de contas da MUTUA – PB, com base na deliberação da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento, relativa ao mês de julho/2015, em conformidade com a Decisão PL Nº 077/14 – CONFEA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 637, de 10 de agosto/2015, considerando apreciação do processo de prestação de contas da MUTUA-PB, correspondente ao mês em comento; considerando o contido na decisão PL Nº 77/2014 - CONFEA; considerando os termos da deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU aprovar a Prestação de Contas da MUTUA, relativa ao mês de julho/2015**,** por unanimidade**.** Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **José Leandro da Silva Neto, Mª Verônica de Assis Correia, José Sérgio Albuquerque de Almeida, José Othon Soares de Oliveira, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Antonio Rangel Moreira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Rodrigo Chaves de Almeida, Antonio Pedro Ferreira Sousa, Raimundo Gilson Vieira Frade, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Eulio Rudá Borges Gambarra, Mª Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto A. de Albuquerque, Marcos Lázaro de Andrade Quirino, Antonio dos Santos Dália, Jorge Luiz Rocha, Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa Paiva Jr, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, Luis Eduardo de V. Chaves**..

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 10 de agosto de 2015

Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**

Presidente